

Atuação dos Órgãos Estaduais para
Encerramento de Lixões no
Tocantins:

Tribunal de Contas do Tocantins



Dener Alves de Souza
Auditor de Controle Externo

Introdução

Atribuições do Controle Externo em resíduos sólidos:

Fiscalizações para verificação da legalidade - auditorias e inspeções:

- Determinar providências para cumprimento da lei (art. 71, IX da CF/88);
- Aplicação de multas.

Análise de Gestão Financeira, Patrimonial e Operacional:

- Resultados da gestão patrimônio público (meio ambiente) na qualidade de bem de uso comum do povo.

Controle de Prestação de Contas:

- Renúncias de receitas pela cobrança do serviço de manejo de RSU.

Educação e Didática:

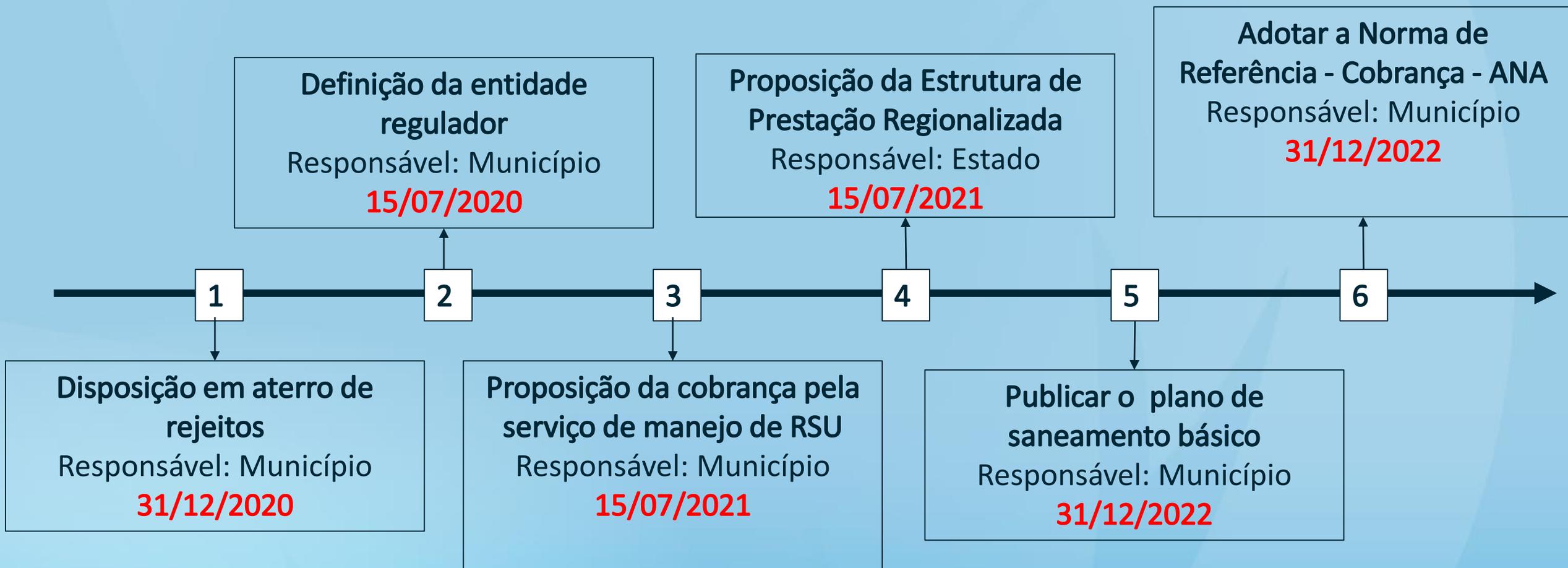
- Seminários;
- Cursos de capacitações; e
- Outros



Seminário
Gestão Adequada de
RESÍDUOS SÓLIDOS
Alternativas para eliminação de lixões no Tocantins



Obrigações no setor de resíduos



Dispositivos legais

nº 1 – Disposição adequada – Art. 54, *Caput*, Lei nº 12.305/2010, alterada pela Lei nº 14.026/2020.

nº 2 – Definição da entidade reguladora – Art. 8º, § 5º, Lei nº 11.445/2007, incluído pela Lei nº 14.026/2020.

nº 3 – Proposição da cobrança – Art. 35, § 2º, Lei nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei nº 14.026/2020.

nº 4 – Proposição da regionalização – Art. 15, Lei nº 14.026/2020.

nº 5 – Publicação do plano – Art. 19, Lei nº 14.026/2020.

nº 6 – Sustentabilidade da cobrança – Resolução ANA nº 79, de 2021.



Seminário
Gestão Adequada de
RESÍDUOS SÓLIDOS
Alternativas para eliminação de lixões no Tocantins



Como o TCE pode atuar?

Fomentar a criação
de estruturação de
prestação
regionalizada

Exigir a cobrança
pela prestação e
fiscalização do
serviços

Fomentar a
delegação da
regulação

Orientar e capacitar



Seminário
Gestão Adequada de
RESÍDUOS SÓLIDOS
Alternativas para eliminação de lixões no Tocantins



Fomentar a criação de estruturação de prestação regionalizada

- Estimular a criação de estruturas de prestação regionalizada, como consórcios públicos, com o objetivo de destinação final (construção de aterros sanitários regionalizados), em consonância com estudos técnicos que demonstram os ganhos de escala.
- Analisar e fiscalizar a estrutura de consórcios públicos (protocolo de intenções, contrato de rateio e contrato de programa).
- Procedimentos de fiscalização:

Instrução Normativa TCE/TO nº 2/2024-PLENO, de 17 de abril de 2024.



Seminário
Gestão Adequada de
RESÍDUOS SÓLIDOS
Alternativas para eliminação de lixões no Tocantins



Exigir a cobrança pela prestação e fiscalização do serviços

- Fiscalizar e cobrar dos municípios e câmaras de vereadores a instituição e atualização de taxas e/ou tarifas pelas atividades de coleta, transbordo, transporte, triagem, tratamento e destinação final.
- Procedimentos de fiscalização:
 - Proposição de Instrução Normativa pelo TCE/TO para fiscalização de aterros sanitários e regularização da destinação final;
 - I. Cumprimento dos requisitos legais (planos, cobrança, regulação e destinação final);
 - II. Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAG) para regularização da disposição final inadequada.



Fomentar a delegação da regulação

- Exigir, na análise de novos contratos de prestação de serviços públicos de saneamento básico, cláusulas que contenham a designação da entidade reguladora, visando o cumprimento do § 5º do art. 8º da Lei nº 11.445/2007;
- Determinar a delegação da regulação (prestação direta);



Orientar e capacitar

- Convocar os gestores públicos para debates e discussões sobre a necessidade da regionalização, elaborar cartilhas e manuais sobre o atendimento à legislação, realizar reuniões técnicas presenciais e virtuais, ofertar cursos sobre a implantação de consórcios públicos, planos de cobrança e regulação dos serviços;
- Participação no projeto Lixão Zero da SEMARH/TO:
Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Manuel Alves



Conclusões

- A atuação do controle externo tem como objetivo garantir a boa aplicação dos recursos públicos e a oferta de serviços públicos de qualidade.
- A destinação final inadequada causa prejuízos ao erário (passivo do lixão, perda de recursos financeiros).
- Uma política pública bem aplicada traz resultados positivos para a sociedade.



Dener Alves de Souza

Auditor de Controle Externo

Contato: (63) 3232-5871

Obrigado

Até a próxima



Seminário
Gestão Adequada de
RESÍDUOS SÓLIDOS
Alternativas para eliminação de lixões no Tocantins

